



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 253 /11

Processo Administrativo n.º 11/10/18814

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI nº 02

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 02**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 78 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS	06	1.650,00
02	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS	02	550,00
03	VÍDEO CASSETE SEMP TOSHIBA VCX-693	01	450,00
04	ESCADA FERRO 5 DE GRAUS	01	43,60
05	MÁQUINA FOTOGRÁFICA YASHICA MG MOTOR	02	198,00
06	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 0,60X1,20	01	80,00
07	LOUSA VERDE 1,20X3,00 MOLD. ALUMÍNIO	02	736,00
08	VENTILADOR TETO PLUS 3 PÁS	03	198,00
09	FAX PANASONIC KXFT 901	01	620,00

SMA - DAJ - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200, 14º andar - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

10	DVD PANASONIC	02	760,00
11	RELÓGIO DE PAREDE	01	12,90
12	LIQUIDIFICADOR 1,5 LTS FILIZOLA	01	240,00
13	BALANÇO TERRAÇO 4 LUGARES	02	1.156,00
14	MÁQUINA DIGITAL HP C/CARREGADOR + 4 PILHAS	01	699,00
15	IMPRESSORA INK-JET CANON	01	249,00
16	QUADRO MAGNÉTICO 90X60 BRANCO STALO	01	60,35
17	ESCADA DOMÉSTICA 5 DEGRAUS	01	55,00
18	VENTILADOR TETO 3 PÁS COMERCIAL VENTI DELTA	12	948,00
19	PIRÓGRAFO BIVOLT C/5 TEMPERATURA	01	215,00
20	CASINHA TARZAN MÍDIA MADEIRA CEDRINHO	02	3.960,00
21	VENTILADOR DE PAREDE VENTI DELTA	01	113,87
22	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	02	162,13
23	PLAYGROUND EUCALIPTO TRATADA JUNGLE	02	4.400,00
24	PLAYGROUND UPA UPA DUPLO EUCALIPTO	02	1.780,00
25	ARMÁRIO P/TV E VÍDEO 1,40X0,55X0,68 C/RODÍZIO E CHAVE	02	1.080,00
26	CASTELO MEDIEVAL XALINGO	01	1.890,00
27	BRINQUEDO FERRO GIRA GIRA INFANTIL	01	450,00
28	ENCADERNADORA	01	325,00
29	ESCADA DOMÉSTICA 7 DEGRAUS	01	81,00
30	RÁDIO PORTÁTIL CD PLAYER NKS PCD 5100	04	560,00
31	TV 29" SEMP TOSHIBA	01	999,00
32	VENTILADOR EX 50 CM 1/5 HP BIVOLT	02	285,00
33	RÁDIO MAGNAVOX MCS305	02	278,00
34	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO IBRATELE	01	10,90
35	QUADRO BRANCO 90X60 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	38,20
36	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO IBRATELE	01	10,90
37	ROTEADOR 4 PORTAS IEEE + SWITCH WGR614 700 ENTGEAR (AP. 2 EM 1)	01	199,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MP-140 CANON	01	299,00
39	VENTILADOR PLUS 3 PÁS NEW PTO. 127V	02	158,00
40	CÂMERA DIGITAL SONY W-110	01	799,00
41	PURIFICADOR DE ÁGUA MASTER FRIO ELÉTRICO	02	800,00
42	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES C/FILTRO B&D	01	133,44
43	QUADRO ESCOLAR	01	320,00
44	ESCADA CORRER GALVANIZADA 214	01	245,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 28.298,29 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 78 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de dezembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 02

Representante Legal:

RG nº 17566863

CPF nº 710210745860